



Sindicato dos Trabalhadores Ativos, Inativos, Pensionistas e Transpostos para os quadros da  
União, no Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Gestão Integração

## TERMO DE CONVÊNIO

Pelo presente instrumento particular, o SINDICATO DOS TRABALHADORES ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E TRANSPOSTOS PARA OS QUADROS DA UNIÃO, NO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA - SINJUR, inscrito no CNPJ sob o nº 34.482.307/0001-98, com sede localizada na Rua Venezuela, nº 1082, bairro Nova Porto Velho, Porto Velho - RO, neste ato representada por seu Diretor Financeiro Rafael Ricci, doravante denominado conveniado e ELIZANGELA CAVALCANTE DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/ME sob o nº 33.313.383/0001-07, estabelecida na Rua Sete de Setembro nº 7411, Bairro Cuniã, Porto Velho - RO, por ser responsável, Sra. Elizangela Cavalcante dos Santos, aqui denominado convenente, tem entre si como justo e acordado celebrar o presente convênio mediante às cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

As partes firmam este CONVÊNIO com o objetivo de conjugar esforços, visando benefícios aos filiados da conveniada e seus dependentes legais, bem como aos funcionários, por meio da concessão de descontos aqui previstos.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES

Para que o CONVENENTE possa conceder a todos os filiados, dependentes, colaboradores e contratados, os descontos da cláusula anterior, os sindicalizados deverão se identificar e comprovar sua filiação ao CONVENIADA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

As condições (prazo e forma) de pagamento serão acordadas diretamente entre a Convenente e os BENEFICIÁRIOS deste convênio, sendo que eventuais cobranças, judiciais ou extrajudiciais, serão efetuadas, única e exclusivamente, em face dos BENEFICIÁRIOS que contratarem os serviços da pessoa jurídica parceira, não recaindo sobre o SINJUR-RO qualquer responsabilidade, direta ou indireta, subsidiária ou solidária.

### CLÁUSULA QUARTA - SERVIÇOS OFERTADOS

Procedimentos Ofertados	

Rua Venezuela, 1082 - Nova Porto Velho - CEP 76820-100  
Telefones: (69) 3217-9253/ 99202-9502/ 99247-4603  
Site: www.sinjur.org.br / e-mail: contato@sinjur.org.br

*Elizangela Cavalcante dos Santos*



Sindicato dos Trabalhadores Ativos, Inativos, Pensionistas e Transpostos para os quadros da  
União, no Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Gestão Integração

- Consulta Psicológica	Psicoterapia Individual – Crianças, adolescente, adultos e idosos.
- Consulta e acompanhamento em terapia Ocupacional	Obs: Em breve teremos esses serviços
- Consultas e avaliações em Psicopedagogia	Obs: em breve teremos esses serviços

#### CLÁUSULA QUINTA – PREÇOS E BENEFÍCIOS

O estabelecimento parceiro aplicará o desconto de 20% (vinte por cento) aos Beneficiários desse convênio, sobre o valor cobrado ao público em geral

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações do estabelecimento parceiro:

- Comunicar internamente os preços do convênio, de forma a propiciar ciência a todos os funcionários.
- Conceder os benefícios do convênio mediante apresentação de documento de comprovação de BENEFICIÁRIO do SINJUR-RO.
- Em casos de tarifas promocionais com data de validade, o estabelecimento parceiro deverá comunicar eventual majoração ao conveniado, no prazo mínimo de duas semanas antecedentes, bem como a nova relação dos valores e respectiva data de validade.

São obrigações do SINJUR-RO:

- Divulgar para os beneficiários informações acerca do presente convênio.
- Disponibilizar e informar ao parceiro a forma de comprovação da condição de beneficiários.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONFIDENCIALIDADE

As partes se obrigam a guardar segredo sobre as informações confidenciais adquiridas por força deste Contrato, durante e após seu período de vigência.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – São consideradas informações confidenciais todos os documentos e informações privativas relativas às atividades das partes, tais como, lista de empregados ou associados, dados cadastrais, custos, produtos, serviços, “know-how”, técnicas de produção e estratégias de atuação.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente vigorará por tempo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo, desde que comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência e sem ônus para as partes.

Rua Venezuela, 1082 – Nova Porto Velho – CEP 76820-100  
Telefones: (69) 3217-9253/ 99202-9502/ 99247-4603  
Site: [www.sinjur.org.br](http://www.sinjur.org.br) / e-mail: [contato@sinjur.org.br](mailto:contato@sinjur.org.br)

Elizângela Cavalcante dos Santos



**Sindicato dos Trabalhadores Ativos, Inativos, Pensionistas e Transpostos para os quadros da União, no Poder Judiciário do Estado de Rondônia**  
**Gestão Integração**

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

**CLÁUSULA NONA – DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES**

Para efeito de correspondência e contato, as partes deverão utilizar os seguintes endereços:

**Convenente:** SINJUR – Sindicatos dos Trabalhadores no Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Endereço: Rua Venezuela, nº 1082, Bairro: Nova Porto Velho, Porto Velho - RO  
CEP: 76820-100  
CNPJ: 34.482.307/0001-98  
Telefone: (69) 3217-9253/ (69) 99247-4603  
Contato: Bárbara, Fernanda ou Val  
E-mail: [barbarasamara.sinjur@gmail.com](mailto:barbarasamara.sinjur@gmail.com)/ [fernandasilva.sinjur@gmail.com](mailto:fernandasilva.sinjur@gmail.com)/ [val.sinjur@gmail.com](mailto:val.sinjur@gmail.com)

**Conveniada:** Elizangela Cavalcante dos Santos/ SAUDAVEL MENTE CONSULTÓRIO DE PSICOLOGIA  
Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 7411, Bairro: Cuniã Porto Velho - RO  
CNPJ: 33.313.383/0001-07  
Contato: Elizangela Cavalcante dos Santos  
Telefone: (69) 99395-3532  
E-mail: [saudavelmentepvh@gmail.com](mailto:saudavelmentepvh@gmail.com)

33.313.383/0001-07 Porto Velho – RO – 29 de abril de 2022.

ELIZANGELA CAVALCANTE DOS SANTOS

SAUDAVEL MENTE CONSULTÓRIO DE PSICOLOGIA

Rua: Oswaldo da Costa, 2740 Sala A

Bairro: Cuniã, Porto Velho - RO

ELIZANGELA CAVALCANTE DOS SANTOS

SAUDAVEL MENTE CONSULTÓRIO DE PSICOLOGIA  
NOVO ENDEREÇO  
Rua Sete de Setembro, 7411  
Bairro: Cuniã CEP: 76.825-110  
Porto Velho - RO

*Elizangela Cavalcante dos Santos*

**SINDICATO DOS TRABALHADORES ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E TRANSPOSTOS PARA OS QUADROS DA UNIÃO, NO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA - SINJUR**

*Rafael Ricci*  
Diretor de Finanças  
SINJUR

Rua Venezuela, 1082 – Nova Porto Velho – CEP 76820-100  
Telefones: (69) 3217-9253/ 99202-9502/ 99247-4603  
Site: [www.sinjur.org.br](http://www.sinjur.org.br) / e-mail: [contato@sinjur.org.br](mailto:contato@sinjur.org.br)

*Elizangela Cavalcante dos Santos*